

De: ouvidorsus@saude.gov.br <ouvidorsus@saude.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 11:36

Para: Cascavel <cascavel@osbrasil.org.br>

Assunto: OuvidorSus: Aviso!

MENSAGEM DE CONCLUSÃO DA DEMANDA

PREZADO(A) SR(A) **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL**,
REFERENTE A SUA DEMANDA SOB O PROTOCOLO: 6335256

ESCLARECEMOS QUE O DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA DO SUS TEM COMO ATRIBUIÇÕES, DENTRE OUTRAS: RECEBER SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, ELOGIOS, INFORMAÇÕES E SUGESTÕES ENCAMINHADAS PELOS USUÁRIOS DO SUS E LEVÁ-LAS AO CONHECIMENTO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES SEJAM ELES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS.

POR OPORTUNO, INFORMAMOS QUE PREZADO (A) ENCAMINHAMOS A INFORMAÇÃO ENVIADA PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2026 — CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO TRABALHADOR DE CASCAVEL EMITIDA POR: SETOR DE PROJETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUESTIONAMENTO: 1. PARCELAS EXIGIDAS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL SOLICITA-SE INFORMAR OS CRITÉRIOS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DESSAS DUAS PARCELAS [ALVENARIA E REVESTIMENTO] E PARA A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS EXIGIDOS NOS ATESTADOS, DEMONSTRANDO SUA NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS DA OBRA. SE A FUNDAMENTAÇÃO CONSTAR NO ESTUDO OU DOCUMENTO ESPECÍFICO, SOLICITA-SE SEU ENCAMINHAMENTO OU A INDICAÇÃO PRECISA DE SUA LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS. RESPOSTA: QUANTO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DESSAS DUAS PARCELAS, CONSTA NOS AUTOS NO DOCUMENTO “TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES”. É CITADO NESTE DOCUMENTO QUE “AS PARCELAS SOLICITADAS FORAM DEFINIDAS MEDIANTE ANÁLISE DA CURVA ABC (...)”, “(...) QUANTO A RELEVÂNCIA TÉCNICA, AS MESMAS APRESENTAM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE NORMAS DE METODOLOGIA CONSTRUTIVA INERENTES AOS RESPECTIVOS INSUMOS(...)” E “(...)ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ENCUNHAMENTO, REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES COM APLICAÇÃO CORRETA DE ARGAMASSA, REJUNTES E PAGINAÇÃO(...)”. CABE MENCIONAR QUE A OBRA POR MAIS QUE TENHA UM GRANDE VULTO, A EDIFICAÇÃO POSSUI CARACTERÍSTICAS COMUNS AO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E SOLICITAR QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS IMPORIA BARREIRA DESPROPORCIONAL À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSTRUTORAS TECNICAMENTE APTAS A EXECUTAR O OBJETO PRINCIPAL, EM CONTRARIEDADE AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE E DA ISONOMIA (ART. 5º E ART. 11, I, DA LEI Nº 14.133/2021; ART. 37, XXI, CF), SEM CORRESPONDENTE GANHO DE SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO. A PRÓPRIA LEI Nº 14.133/2021 OFERECE O INSTRUMENTO ADEQUADO PARA ESSA HIPÓTESE, O ART. 122, §1º, DETERMINA QUE, NO MOMENTO DA SUBCONTRATAÇÃO EFETIVA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, A CONTRATADA APRESENTARÁ À ADMINISTRAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A CAPACIDADE TÉCNICA DO SUBCONTRATADO PARA SERVIÇOS QUE SEJAM ESPECÍFICOS, A QUAL SERÁ AVALIADA E JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO E, SE FOR O CASO, AUTORIZAR A SUBCONTRATAÇÃO. QUANTO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVOS EXIGIDOS NOS ATESTADOS FOI SEGUIDO O TETO MÁXIMO PERMITIDO NO §2º, DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021. QUESTIONAMENTO: 2. FORMAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELO SINAPI SOLICITA-SE INDICAR A LOCALIZAÇÃO, NOS AUTOS, DAS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, COTAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DESSES PREÇOS. HAVENDO MEMÓRIA OU MAPA CONSOLIDADO DA PESQUISA, SOLICITA-SE TAMBÉM SEU ENCAMINHAMENTO, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, FONTES, DATAS-BASE E VALORES COLETADOS, CRITÉRIOS UTILIZADOS E CORRESPONDÊNCIA COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. RESPOSTA: AS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, MAPA DE COTAÇÕES, COTAÇÕES E DOCUMENTOS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, CONSTAM NOS AUTOS NAS PASTAS “11 ORC.PART1”, “11 ORC.PART2”, “11 ORC.PART3” E “11 ORC.PART4”, TENDO UMA VERSÃO COMPILADA NO ARQUIVO “HOSP_CASCAVEL_FEV2025_DESONERADA_REV02.PDF”. REITERAMOS A INFORMAÇÃO JÁ

DISPONIBILIZADA NA LICITAÇÃO QUE “TAL VALOR FOI OBTIDO A PARTIR DE LEVANTAMENTO DOS PROJETOS E SUAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM BASE NA SINAPI – FEVEREIRO DE 2025, COM DATA BASE REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO SECID Nº027/2025 DE VIGÊNCIA SECID – MARÇO DE 2025 E COTAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO CONDIZENTES COM OS PRATICADOS NO MERCADO.” (TERMO DE REFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA Nº26/2026 – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO TRABALHADOR DE CASCAVEL) - PASSO A PASSO ANEXO VIA OUVIDORIA PREFEITURA, Nº PROCESSO 9308/2026. QUESTIONAMENTO: 3. CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE SOLICITA-SE, PORTANTO, INDICAR OS BENS ABRANGIDOS PELA EXIGÊNCIA, O MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DA CARTA E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUA ADOÇÃO EM CADA CASO. CASO A PREVISÃO NÃO ESTEJA VINCULADA A MATERIAIS, SISTEMAS OU EQUIPAMENTOS DETERMINADOS, RECOMENDA-SE REAVALIAR SUA REDAÇÃO, EVITANDO EXIGÊNCIA GENÉRICA QUE POSSA CRIAR RESTRIÇÃO DESNECESSÁRIA À PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES. RESPOSTA: O TERMO DE REFERÊNCIA DEIXA CLARO NO ITEM 4.4 QUE A CARTA DE SOLIDARIEDADE SERÁ EXIGIDA EM CASO DE FORNECEDOR, REVENDEDOR OU DISTRIBUIDOR, VISANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO. SE A EMPRESA LICITANTE NÃO SE ENQUADRAR NESSES CRITÉRIOS, A CARTA NÃO SERÁ EXIGIDA. QUESTIONAMENTO: 4. DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS PASSÍVEIS DE SUBCONTRATAÇÃO SOLICITA-SE INFORMAR QUAIS OS SERVIÇOS PODERÃO SER SUBCONTRATADOS, QUAIS PARCELAS PERMANECERÃO VEDADAS E COMO A AUTORIZAÇÃO DE ATÉ 49% SE RELACIONA COM AS PARCELAS UTILIZADAS PARA AFERIÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA FUTURA CONTRATADA. SE ESSA DELIMITAÇÃO CONSTAR EM DOCUMENTO ESPECÍFICO, SOLICITA-SE SEU ENCAMINHAMENTO OU A INDICAÇÃO PRECISA DE SUA LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS. RESPOSTA: O TERMO DE REFERÊNCIA DEIXA CLARO NOS ITENS 4.5.1 E 4.5.2 OS REQUISITOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA QUE A SUBCONTRATAÇÃO SEJA AUTORIZADA. QUANDO SE TRATA DAS PARCELAS VEDADAS DE SUBCONTRATAÇÃO, SÃO AQUELAS QUE FORAM ELENCADAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA. O TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 4.5.3 INDICA QUE A VEDAÇÃO COMPLETA OU DA PARCELA PRINCIPAL DO OBJETO, QUE CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO TRABALHADOR DE CASCAVEL-PR. CABENDO A EMPRESA, CASO ENTENDA PERTINENTE SOLICITAR A NECESSIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO VEDADOS, À FISCALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 49% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. QUESTIONAMENTO: 5. COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS SOLICITA-SE ESCLARECER O ALCANCE DA EXPRESSÃO “TOTAL RESPONSABILIDADE” E INDICAR COMO SERÃO TRATADOS EVENTUAIS ERROS, OMISSÕES OU INCOMPATIBILIDADES NÃO DETECTÁVEIS NA FASE DE PROPOSTA, BEM COMO QUAIS RESPONSABILIDADES SERÃO ATRIBUÍDAS À ADMINISTRAÇÃO E À FUTURA CONTRATADA. SOLICITA-SE TAMBÉM INFORMAR SE EXISTE MATRIZ OU CLÁUSULA CONTRATUAL ESPECÍFICA QUE DISCIPLINE A ALOCAÇÃO DESSES RISCOS. RESPOSTA: O TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 5.7.1 VERSA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EM COMPARAR OS DOCUMENTOS TÉCNICOS, JULGANDO E INDAGANDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, POR ISSO SE ABRE PRAZO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATÉ A DISPUTA DE PREÇOS PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DAS POSSÍVEIS PARTICIPANTES DO CERTAME. QUANDO O ALCANCE DA EXPRESSÃO “TOTAL RESPONSABILIDADE” NO TEXTO DO ITEM SE REFERE QUE A MESMA NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO PARA JUSTIFICAR A NÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA. PARA CORROBORAR COM ESSA LÓGICA, TEM-SE A INSTRUÇÃO AOS FISCAIS QUE REALIZAM A ANÁLISE QUALITATIVA DOS ITENS INSERIDOS NO ORÇAMENTO ESTIMATIVO, BASEADA NOS PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES E MEMORIAIS DESCRITIVOS (OT 002/2025 – SECID-PR), DEMONSTRANDO QUE OS DOCUMENTOS SÃO COMPLEMENTARES ENTRE SI, MAS SEMPRE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS PROJETOS E MEMORIAIS PARA AS DEVIDAS VERIFICAÇÕES, PORQUE ELES NORTEIAM A REAL EXECUÇÃO DO OBJETO; OS ESCLARECIMENTOS SÃO REALIZADOS VISANDO PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES BALIZAR SUAS PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. RESSALTAMOS QUE SE FOR O CASO, A SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DIVERGÊNCIAS, DEVE SEGUIR OS RITOS E PREMISSAS LEGAIS PARA O REGIME DE EXECUÇÃO E DESDE QUE ATENDIDOS OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PERTINENTES ANALISADOS PELAS ÁREAS COMPETENTES NO PROCESSO. CUMPRE ESCLARECER QUE O REGIME ESCOLHIDO PARA O CERTAME É O EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. NESTE REGIME: - CASO O SERVIÇO CONSTAR EM QUANTITATIVO INFERIOR AO EFETIVAMENTE EXIGIDO, O ACRÉSCIMO PODERÁ SER OBJETO DE TERMO ADITIVO; - CASO O SERVIÇO CONSTAR NÃO POSSUIR CORRESPONDENTE EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, O ACRÉSCIMO PODERÁ SER OBJETO DE TERMO ADITIVO; - CASO O SERVIÇO CONSTAR QUANTITATIVO SUPERIOR AO

EXIGIDO, A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INDICAR A GLOSA, HAJA VISTA QUE REMUNERA A EMPRESA APENAS NOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, A SUPRESSÃO PODERÁ SER OBJETO DE TERMO ADITIVO; - CASO O SERVIÇO CONSTE NA PLANILHA SEM QUALQUER CORRESPONDÊNCIA NOS PROJETOS E MEMORIAIS, A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INDICAR A GLOSA, HAJA VISTA QUE REMUNERANDO A EMPRESA APENAS NOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADO. A SUPRESSÃO PODERÁ SER OBJETO DE TERMO ADITIVO. PARA TODOS OS CASOS ESTES PODERÃO SER CELEBRADOS DESDE QUE ATENDA OS RITOS E PREMISSAS LEGAIS PARA O REGIME DE EXECUÇÃO E OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PERTINENTES SEJAM ANALISADOS PELAS ÁREAS COMPETENTES NO PROCESSO, JULGADOS PROCEDENTES, CONFORME INDICADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

COM O OBJETIVO DE AVALIAR O ATENDIMENTO PRESTADO POR ESTA OUVIDORIA DO SUS, SOLICITAMOS GENTILMENTE QUE O(A) SR(A) ENTRE EM CONTATO CONOSCO PARA CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES ACIMA, NUM PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS A CONTAR DESTA DATA.

CASO NÃO HAJA NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA SUA DEMANDA SERÁ CONSIDERADA ATENDIDA E ARQUIVADA.

ATENCIOSAMENTE,
OUVIDORIA DO SUS

MENSAGEM AUTOMÁTICA. NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL.

[RUA PERNAMBUCO, 1900 - CENTRO](#)

CEP: 85.810-020 - CASCAVEL/PR

TELEFONE: [\(45\) 3392-6502](#)

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)